

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS  
CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS PARA SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (PIPECT)**

**RETIFICAÇÃO n.º 02  
EDITAL Nº 003/2018-PROPPG, de 31 de janeiro de 2018**

**Onde se lê:**

2.5.2. ser orientador ou coorientador no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG (PIBIC/PIBIC-EM/PIBITI);

**Leia-se:**

2.5.2. ser orientador ou coorientador no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG (PIBIC/PIBIC-EM/PIBITI) ou ser orientador em programas de curso de pós-graduação *stricto sensu* do IFG.



Prof. Dr. Écio Naves Duarte  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/IFG